

PORTARIA N° 014/2024

Cria a Comissão Especial n° 002/2024 na Câmara Municipal de Januária/MG Para Proceder Estudo Sobre Matéria Determinada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Resolução n° 011 de 1990, que contém o Regimento Interno da Câmara, resolve:

CONSIDERANDO o pedido do Vereador Aurélio Vilares Pinto para criação de uma Comissão Especial para ‘apurar o não cumprimento dos editais da Lei Paulo Gustavo, por parte do executivo, especialmente quanto ao cancelamento dos referidos editais’ conforme informações expostas por ele em seu requerimento;

CONSIDERANDO que o pedido foi apresentado e deferido pelo Presidente durante a 01ª Sessão Ordinária, em atenção ao inciso XXVI do art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal, em 05 de fevereiro de 2024, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial n° 002/2024 com objetivo de apurar as razões que levaram ao cancelamento do edital da Lei Paulo Gustavo no Município de Januária/MG, as circunstâncias que envolvem as mudanças nas datas de pagamento, bem como os fatos apresentados pelo Vereador Aurélio Vires através do ofício n° 006/2024/GAB/AVP.

Art. 2º Ficam designados para participar como membros da presente Comissão os Vereadores: Aurélio Vilares Pinto/MDB (requerente), Hamilton Viana Neves/PP e Adailton Viana Bitencourt /REPUBLICANOS.

Art. 3º Os Vereadores nomeados para compor a presente Comissão Especial terão o prazo de 05 (cinco) dias para indicar os cargos e informar ao Gabinete da Presidência.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, caso for necessário, para apresentar o competente relatório.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 07 de fevereiro de 2024.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA
Presidente